



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 16/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007022/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a partir de 24 de fevereiro de 2004, ao Docente VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =